



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

SETOR DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 003/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO, sob o nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma de creche municipal, conforme planilha de custos. Devido ao esgotamento do prazo de recurso, convoca-se a as empresas: **SIMÃO EMERICK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA** representada pelo Sr Lucas Simão Emerick e a empresa **N S MAIA ME** representada pelo Sr. Natanael Souza Maia, e demais empresas participantes do certame se assim o quiserem, para abertura das propostas, no dia 08/02/2021 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Durandé. 04 de fevereiro de 2022. Cláudia Tuller de Oliveira - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

SETOR DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2022

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL, sob o nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Devido ao esgotamento do prazo de recurso, convoca-se a empresa **JOVENS TUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** representada pela Sra. Ana Virginia Soares, e demais empresas participantes do certame se assim o quiserem, para abertura do envelope de documentação, no dia 08/02/2021 as 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Durandé. 04 de fevereiro de 2022. Cláudia Tuller de Oliveira - Pregoeira Municipal.

Portaria nº 043 de 03 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a Sra. Liliane Oliveira Emerick Sales tomou posse em cargo público da Prefeitura Municipal de Durandé, e considerando s termos do artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada com efeitos a 27.01.2022, a Sra. **Liliani Oliveira Emerick Sales**, inscrito na CPF sob o nº. ***.241.456-**, do cargo de Coordenador de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com base no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e nos termos do art. 41, I da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 423 de 09 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 03 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 044 de 04 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de secretário que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando o requerimento de exoneração do cargo de Secretário Municipal apresentado pela Sra. Kátia de Oliveira Alves, em virtude de nomeação para provimento de cargo efetivo;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. Kátia de Oliveira Alves, inscrita no CPF sob o nº. ***.839.636-**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 061 de 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 045 de 03 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor no cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Igor da Silva Ramos de Souza**, inscrito na CPF sob o nº. ***.377.836-**, do cargo de Coordenador de Departamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do art. 41 da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Fica o Sr. Igor da Silva Ramos de Souza, notificado para apresentar-se imediatamente, a partir da publicação desta Portaria, junto à Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, para desenvolver as atividades de seu cargo efetivo de operário braçal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 321 de 08 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 04 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 046 de 04 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora Junia Vieira Simão da Silveira, Diretora Escolar, comissionada, apresentou ao Departamento de Recursos Humanos certidão de nascimento do filho;

Considerando o disposto no art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, que prevê a concessão de 120 dias consecutivos de licença à servidora gestante, e considerando o art. 7º. inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Junia Vieira Simão da Silveira**, Diretora Escolar, comissionada, a contar de 18.01.2022, nos termos do art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé c/c o art. 7º. inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal.

Art. 2º - Finda a licença e o restante das férias em 30.05.2022, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.04 17:01:26
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 047 de 04 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Gisele da Costa Oliveira, empossada em 18.01.2022, no cargo de professora, apresentou requerimento de exoneração do cargo;

considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Gisele da Costa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº. ***257.646-**, do cargo de professor.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 048 de 04 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 26.11.2021, e homologação do resultado final em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021;

Considerando a Portaria Municipal nº 480 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidatos, aprovados dentro do número de vagas prevista no edital, para provimento de cargo do quadro permanente;

Considerando a Portaria nº. 247 de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre exoneração, a pedido, da Sra. Gisele da Costa Oliveira, do cargo de professor.

Resolve:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de fevereiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 391. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
7º	Sídney Simão Sales	01.10.1990	1050080	***.519.556**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, e a Portaria de Nomeação nº. 048 de 04 de fevereiro de 2022; resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. **O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

CARGO: PROFESSOR				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
7º	Sídney Simão Sales	01.10.1990	1050080	***.519.556**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.04 17:02:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;

l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

m) Declaração de bens;

n) Comprovante de endereço;

o) Declaração de antecedentes criminais;

p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Durandé, 04 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**